SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABAPUÃ

RELATÓRIO – 2º QUADRIMESTRE 2.024

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONVÊNIO Nº. 001/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE TABAPUÃ.

OBJETO: repasse para custeio, com recursos advindos da Média e Alta Complexidade, conforme deliberação CIB 65/2014, para atendimento de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, bem como incentivo INTEGRASUS e atualização de recursos provenientes da Portaria MS nº. 1.388 de 09 de junho de 2022, abrangendo parte ambulatorial, internação e cirúrgica, em observância ao plano de trabalho, parte integrante deste.

No dia 24 de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 11:00 horas, deu-se início à reunião com a presença dos membros de Acompanhamento às Metas Pactuadas no Plano de Trabalho, do Convênio nº. 001/2.023 – 1º termo aditivo, firmado entre a Prefeitura Municipal de Tabapuã e a Associação Beneficente de Tabapuã, mantenedora do Hospital Maria do Valle Pereira, nomeados pela Portaria nº. 021, de 19 de janeiro de 2.023, referente ao 2º **Quadrimestre de 2024 (período de maio a agosto).**

Foram explanados indicadores das metas qualitativas e quantitativas pactuadas com o Gestor Municipal, demonstrando se as mesmas foram atingidas ou não. Concluindo-se:

CUMPRIMENTO DAS METAS	
Físicas Ambulatoriais	**1629%**
Financeiras Ambulatoriais	**1282%**
Físicas Internações	**90%**
Financeiras Internações	**120%**
Qualitativas	**100%**

Considerando o percentual atingido nas metas supracitadas, a presente Comissão considera a avaliação do prestador nas metas de caráter ambulatorial aceitáveis, sendo demonstrado percentual bem acima do pactuado, tanto nas metas físicas como financeiras. Para as metas de internação, foi verificado o não alcance das metas físicas, porém, considerando o extrapolamento do financeiro ambulatorial e das internações, também foram consideradas aceitáveis. Por derradeiro, avaliado todos os dados apresentados, inclusive os

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABAPUÃ

anexos de aplicação dos recursos, considerando as metas físicas, financeiras e qualitativas, bem como a realização de fiscalização in loco, no Hospital Maria do Valle Pereira, onde se verificou ótimas condições estruturais na prestação dos serviços, esta comissão e demais membros presentes consideraram esta avaliação **SATISFATÓRIA**, opinando pela manutenção do Convênio firmado.

Abaixo assinam todos os membros presentes:

Representante do Gestor Municipal _____

Representante da Associação _____

Representante do Conselho Municipal de Saúde _____

Demais presentes:

MONITORAMENTO DO CONVÊNIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO SUS - SP
CONVÊNIO Nº. 001/2023

I - PERÍODO AVALIADO

2º QUADRIMESTRE DE 2.024 - MAIO A AGOSTO DE 2024

II - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Razão Social da Instituição: **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE TABAPUÃ**

CNES: **2084074**

CNPJ: **71.981.476/0001-07**

Licença de Funcionamento – **355260101-861-000001-1-6** **Prazo de validade:** **01/11/2024**

Endereço: **Rua Adinael Moreira Nº 1683 Centro**

Município: **Tabapuã SP**

Provedor: **SANDRA CRISTINA SIMÕES SILVA**

Diretor Clínico/Técnico: **Dra. Marina Romero Jacome**

Enfermeiro Responsável: **JC José Roberto Estevão**

Unidades vinculadas: **Não** X

III - METAS FÍSICAS

a) AMBULATÓRIO

Procedimentos (Urgência/Emergência)	Quantidade Contratualizada/ Mês	Procedimentos Realizados Média/mês	Percentual de Alcance
03.01. - Atendimento de Urgência C/ Observação até 24 Horas em Atenção	**17**	889	**5.229**
03.01. - Atendimento de Urgência em Atenção Especializada	**47**	305	**649**
03.01. - Atendimento Ortopédico com Imobilização Provisória	**1**	0,5	**50**
03.01 - (classificacão de risco, administração de medicamento At. Esp)	**0**	1720	
03.01 - Administração de medicamentos na Atenção Especializada	**0**	1163	
TOTAL	**65**	**4.078**	**6.273**

Consulta de Especialidade	População Referenciada	Quantidade Contratualizada/ Mês	Procedimentos Realizados Média/mês	Percentual de Alcance
Cirurgia Geral, vascular	Tabapuã	28	26	**93**
TOTAL		**28**	**26**	**93**

Procedimentos SADT (grupo)	F.P.O/mês	Procedimentos Realizados Média/mês	Percentual de Alcance
02.02 Diagnostico e Laboratório Clinico (Exames laboratoriais)	65	548	**843**
02.04 Diagnostico por Radiologia	115	389	**338**
02.11 Métodos Diagnósticos em Especialidades	21	82,75	**394**
04.01 Pequenas Cirurgias e cirurgias de Pele, Tecido e Mucosa	14	8	**57**
04.04 Cirurgia de Vias Aereas Superiores , da Cabeça e do Pescoço	5	0,75	**15**
04.06 Cirurgia do Aparelho Circulatório	2	0,25	**13**
TOTAL	**222**	**1.029**	**463**
	Pactuado	**Realizado**	**média %**
	315	**5.132**	**1.629**

b) INTERNAÇÃO

INTERNAÇÃO	Nº. Leitos Contratados	Quantidade Contratualizada/ Mês	Procedimentos Realizados Média/mês	Percentual de Alcance
Clínica Médica	6	41	47	**115**
Pediatria	1	7	3	**43**
Cirurgia Geral	2	14	6	**43**
TOTAL	**9**	**62**	**56**	**90**

IV - METAS FINANCEIRAS

a) AMBULATÓRIO

MESES	TETO FINANCEIRO/MÊS	PRODUÇÃO APROVADA/MÊS	DIFERENÇA	PERCENTUAL DE ALCANCE
MAIO	2.586,07	42.157,87	-39.571,80	**1630**
JUNHO	2.586,07	31.024,89	-28.438,82	**1200**
JULHO	2.586,07	27.621,51	-25.035,44	**1068**
AGOSTO	2.586,07	31.806,34	-29.220,27	**1230**
MÉDIA GERAL	**2.586,07**	**33.152,65**	**-30.566,58**	**1282**

b) INTERNAÇÃO

MESES	TETO FINANCEIRO/MÊS	PRODUÇÃO APROVADA/MÊS	DIFERENÇA	PERCENTUAL DE ALCANCE
MAIO	30.097,66	23.746,79	6.350,87	**79**
JUNHO	30.097,66	37.515,82	-7.418,16	**125**
JULHO	30.097,66	46.106,32	-16.008,66	**153**
AGOSTO	30.097,66	37.630,89	-7.533,23	**125**
MÉDIA GERAL	**30.097,66**	**36.249,96**	**-6.152,30**	**120**

DIFERENÇA MENSAL (MÉDIA)

-36.718,88
32.683,73
-112,3460434

2º. Quadrimestre de 2.024 – MAIO A AGOSTO - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE TABAPUÃ – HOSPITAL MARIA DO VALLE PEREIRA

V - METAS QUALITATIVAS

META	INDICADOR	RESULTADO DAS AÇÕES REALIZADAS	RANKING DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA
Manter em funcionamento e apresentar relatórios, com as medidas adotadas da Comissão de Revisão de Óbitos.	- Apresentar mensalmente relatório da Comissão de Revisão de Óbitos com análise dos óbitos por faixa etária e medidas adotadas. - Notificação dos óbitos maternos no sistema (SIM); - Encaminhar mensalmente relatório dos óbitos maternos e infantis, ao gestor local.	REALIZADO. SENDO INFORMADO A NÃO OCORRÊNCIA DE ÓBITOS MATERNOS E INFANTIS NO PERÍODO NA INSTITUIÇÃO.	Se cumprido na totalidade, 10 pontos. Se cumprido parcialmente, NÃO pontua.	10
Manter em funcionamento e apresentar relatórios, com as medidas adotadas da Comissão de Revisão de Prontuário	- Apresentar, quadrimestralmente relatório, contendo itens relacionados à organização dos prontuários e a qualidade dos registros.	REALIZADO. MENSALMENTE SÃO AVALIADOS ALEATORIAMENTE 10% DOS PRONTUÁRIOS DAS INTERNAÇÕES, SENDO OS MESMOS APRESENTADOS NA PRESENTE AVALIAÇÃO.	Se cumprido na totalidade, 10 pontos. Se cumprido parcialmente, NÃO pontua.	10
Manter em funcionamento e apresentar relatórios, com as medidas adotadas da Comissão de CCIH.	- Apresentar o relatório da CCIH com a análise das ocorrências do período e das medidas adotadas (centro cirúrgico, etc). - Notificar todos os óbitos maternos ocorridos no hospital, no sistema (SIM), de acordo com as normas oficiais	REALIZADO. NÃO HOUVE OCORRÊNCIA NO PERÍODO. SENDO REALIZADA EDUCAÇÃO CONTINUADA SOBRE O ASSUNTO NA INSTITUIÇÃO.	Se cumprido na totalidade, 10 pontos. Se cumprido parcialmente, NÃO pontua.	10
Participar nas políticas prioritárias do SUS - Humaniza SUS	- Apresentar relatório das ações realizadas.	REALIZADO. INCLUSIVE AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO SAC.	Se cumprido 10 pontos. Se não cumprido, não pontua.	10
Promover ou permitir a participação de técnicos ou dirigentes em cursos, capacitações, treinamentos que possam contribuir com a melhoria do funcionamento da instituição.	- Apresentar relatório quadrimestral com o nome, curso e data que seus funcionários ou prepostos participaram.	REALIZADO. APRESENTADO LIVRO ATA DA EDUCAÇÃO CONTINUADA REALIZADA NA INSTITUIÇÃO COM FUNCIONÁRIOS PARTÍCIPES DAS MESMAS.	Se cumprido 20 pontos. Se não cumprido, não pontua.	20
Manter os dados do CNES atualizados, em especial dos serviços/equipamentos/ recursos humanos.	- A entidade se compromete a encaminhar quadrimestralmente ao DRS o relatório da avaliação realizada no período, bem como relato resumido das alterações/inclusões/exclusões mensalmente.	REALIZADO.	Se cumprido 20 pontos. Se não cumprido, não pontua.	20
Apresentar, no mínimo 95% das altas hospitalares, no faturamento hospitalar ao SUS – na própria competência, ou seja, no início do mês subseqüente.	- Apresentar, no mínimo 95%.	100%	Atingir 95% da meta 20 pontos 90 a 94,9% da meta 10 pontos 80 a 89,9% da meta 8 pontos 70 a 79,9% da meta 5 pontos menor de 70% - NÃO pontua	20
TOTAL			PONTOS	100

Ciente:

Representante do Gestor Municipal _____

Representante da Instituição Maria José Ivani Pereira de Souza

Representante do Conselho Municipal de Saúde _____

Demais presentes:

Tabapuã/SP, 24 de setembro de 2024.